



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 71/84
Lote 3 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 71/84, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua Martinho Costa Lopes, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1983/791, pertencente a Joaquim Manuel Martins Ferreira Leça.

A alteração ao loteamento requerida por Nuno Alexandre Teles Rocha, através do processo 02/2022/56, consiste no seguinte:

- a) Retificação dos limites e da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 271m2 para 262m2;
- b) Previsão de construção de corpos salientes nas fachadas principal e de tardoz da edificação;
- c) Previsão de construção de alpendre lateral adossado à edificação principal;
- d) Previsão de anexo na parte posterior do lote;
- e) Aumento das áreas totais de construção e de implantação;
- f) Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Agosto de 2022

O Vice-Presidente

Por delegação do Sr. Presidente de 25/10/2021


(Dr. Luís Filipe Araújo)

(art. 57.º, n.º 3, Lei 169/99)